

Rua Nova Esperança nº 3172, Bairro Tiradentes, Autorizado(a) desde do ano de 2010, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:12362081

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº008/DTR/GAB/SEMTRAN/2019

PORTARIA Nº 008/DTR/GAB/SEMTRAN/2019 Porto Velho-RO, 03 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº **0499** habilitando ao Sr.(a) **PAULO NEI CANTO DE LIMA**, sob RG nº **822273SSP/RO**, CPF nº **916.077.102-00**, residente à **Rua Humaita nº 1500, BL 16 APTO 32, Condomínio Porto Madeira I Bairro Socialista**, com vistas ao processo nº. **14.02528.000/2019**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:CEEC5F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº001/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 001/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 03 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0239**, outorgada ao Sr.(a) **GILSON FLAUSINO DA SILVA**, Sob RG **352795SSP/RO**, CPF **348.357.502-25**, Residente à **Rua Projetada 3839, Bairro Nova Esperança**, Autorizado(a) desde

de , em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:C1654AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº002/DTR/GAB/SEMTRAN/2019

PORTARIA Nº 002/DTR/GAB/SEMTRAN/2019 Porto Velho-RO, 03 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº **0239** habilitando ao Sr.(a) **JOSSILEI GUTIERREZ DO NASCIMENTO**, sob RG nº **123336SSP/RO**, CPF nº **139.272.802-91**, residente à **Rua Geraldo Siqueira nº 4105, Bairro Caladinho**, com vistas ao processo nº. **14.04774.00/2019**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:EE7BD2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº005/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 005/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 03 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0094**, outorgada ao Sr.(a) **CARLOS DONIZETE DE LIMA**, Sob RG **430196SSP/RO**, CPF **386.587.202-68**, Residente à **Rua Paraiba nº 400, Bairro Cidade Nova**, Autorizado(a) desde do ano de 2010, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.